Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 06/12/2004

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 029/2004. DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

**"DISPÕE SOBRE DÁ NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1°** - **PASSA** a Rua 20 no Setor Joaquim de Matos Lima a Chamar-se **Feliciano Pereira da Costa.**

**Art. 2º** - A confecção de placas identificativas da rua, será de inteira responsabilidade dos familiares do homenageado.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS,** aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

**TOM BELARMINO**
Prefeito Municipal

**MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA**
Sec. de Administração

Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 06/12/2004
ASSINATURA